

**DECRETO N° 1974 DE 17 DE AGOSTO DE 1990.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$ 12.400.000,00 (Doze milhões e quatrocentos mil cruzeiros), as seguintes dotações do orçamento vigente:

**02001 - GABINETE DO PREFEITO**

ATIVIDADE: Direção do Governo Municipal  
0307020204-3132-Outros Serviços e Encargos ..... Cr\$ 1.000.000,00 02005 -

**02005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

ATIVIDADE: - Coordenação do Processo Administrativo  
0307021210-3113-0brigações Patronais ..... CR\$ 5.000.000,00

**02006 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

ATIVIDADE:- Contabilidade e Auditoria  
0308032217-3120-Material de Consumo ..... Cr\$ 500.000,00  
ATIVIDADE: Administração dos Serviços de Tesouraria  
0308030215-3132-Outros Serviços e Encargos ..... Cr\$ 50.000,00

**02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

ATIVIDADE:- Ensino Médio  
0843197221-3132-Outro3 Serviços e Encargos ..... Cr\$ 300.000,00

**02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS**

ATIVIDADE:- Limpeza Pública  
10603252?9-3120-Material de Consumo ..... Cr\$ 500.000,00

**02011 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM**

ATIVIDADE:- Sistema Viário Municipal

1588535234-3120-Material de Consumo ..... Cr\$ 5.000.000,00

**02012 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

ATIVIDADE:- Atividades Agro-pastoris

0418112235-3120-Material de Consumo ..... Cr\$ 50.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... Cr\$ 12.400.000,00**

Art. 2º Constitui recursos para suplementação constante do artigo anterior deste Decreto, a anulação parcial da seguinte dotação:

**02002 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO**

ATIVIDADE:- Planejamento Municipal

03090110206-4210-Aquisição de Imóveis ..... Cr\$ 12.400.000,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO ..... Cr\$ 12.400.000,00**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de Iturama, 17 de agosto de 1990.

Alípio Soares Barbosa  
Prefeito Municipal